



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

**Justificativa de Adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2025
Consórcio de Desenv. Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Serra do Botucarái - COMAJA**

1. Objeto:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant	Valor	Valor total
1	FRALDA DESARTÁVEL ADULTO M, CONFORME EDITAL , ANEXOS E MARCAS E MODELOS PRÉ-QUALIFICADOS	un	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00
2	FRALDA DESARTÁVEL ADULTO G, CONFORME EDITAL , ANEXOS E MARCAS E MODELOS PRÉ-QUALIFICADOS	un	800	R\$ 1,86	R\$ 1.488,00
3	FRALDA DESARTÁVEL ADULTO EG OU XG, CONFORME EDITAL, ANEXOS E MARCAS E MODELOS PRÉ-QUALIFICADOS	un	1.000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00

TOTAL: R\$ 4.213,00

2. Justificativa: Constitui o objeto da presente adesão a aquisição de fraldas geriátricas para atender a demanda dos pacientes SUS do Centro de Saúde Luiz Corazza do município de Alto Alegre, RS.

3. Vantajosidade da adesão: "A adesão à ARP justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública e a agilidade na contratação das empresas, considerando que a Adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que esta Secretaria Municipal de Saúde, têm urgência na aquisição dos referidos materiais. Por tudo, perceptível que a aquisição é de natureza indispensável, durável e relevante. Considerando que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência;

Considerando que é plenamente possível a aquisição de produtos por meio de adesão a Ata de Registro de Preços decorrente de licitação realizada por outro entre público, sendo necessária apenas a anuência do órgão gerenciador; Considerando que com a adesão de uma Ata de Registro de Preços em vigor, já tem do órgão gerenciador todas as informações necessárias sobre o desempenho da empresa contratada, no que tange a execução do ajuste, reduzindo assim significativamente o risco de uma prestação de serviço ineficiente;

As dotações orçamentárias serão as seguintes:

Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2504
Elemento: 3390.32.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição.
RV: 4500

Alto Alegre/RS, 11 de junho de 2025.

Daltro Cardoso
Secretário Municipal de Saúde